

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

19. ANEXO(S)**19.1 - CERTIDÃO ÔNUS FRENTE**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1981

Matrícula N.º - 15759 - DATA 16 de dezembro IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO/
de ns. 902 da porta e 282.059 da inscrição municipal, localizado no 9º andar de
EDIFÍCIO GARCIA LORCA, sito a Rua Pedro de Souza Pondé, nº 09, Jardim Apipema,
no subdistrito da Vitória, desta Cidade, composto, dito apartamento, de sala, 02
quartos, dois sanitários sociais, uma cozinha, área de serviço, quarto e sanita-
rio de empregada, uma varanda, e duas vagas de garagem, tendo 74,15m² de área //
util, de área privativa 85,65m², de área comum 63,68m², de área total 149,33m²,
e cada uma das vagas de garagem 6,75m² de área privativa, e bem assim suas respec-
tivas frações ideais equivalentes a 40,51m² para o apartamento e 2,51m² para ca-
da uma das aludidas vagas de garagem da área do terreno próprio sobre o qual es-
tá construído o referido prédio, resultante da unificação dos lotes de terrenos/
próprio designados pelos ns. 17, 18 e 19, da quadra M, do Loteamento Jardim Api-
pema, que mede na sua totalidade 48m,50 de frente para a Rua L, do citado Lotea-
mento, hoje denominada Rua Pedro de Souza Pondé; 24m,00 do lado esquerdo, limi-
tando-se com o lote nº 16, de propriedade da PROPARTI, 23m,00 do lado direito, li-
mitando-se com o lote nº 20, de propriedade da mesma PROPARTI, e 46m,00 de fundo
limitando-se com os lotes 11 e 12, do mesmo loteamento, de propriedade de Myriam
Clea Rocha, perfazendo a área total de 1.130,00m².

PROPRIETÁRIA: TRIMER - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada nesta Capital,
CGC número 14.271.423/0001-50. REGISTRO ANTERIOR: R.1-M-8323, do Registro Geral
deste Cartório. Dou fé.

OFICIAL *[Assinatura]*

R.01-M-15759 - DATA: 16 de dezembro de 1981 - VENDA E COMPRA: Por escritura
pública de 29 de outubro de 1981, lavrada no Livro nº 39, fls. 112, da Tabela de
9º Ofício desta Capital, a TRIMER - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada -
nesta Capital, CGC 14.271.423/0001-50, representada por seu sócio Jose Manuel //
Trigo Duran, vendeu a ARTUZITO DA SILVA RABELO, brasileiro, casado, funcionário
público estadual, inscrito no C.P.F. sob nº 002.306.665/87, residente e domicilia-
do nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de
R\$800.000,00, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL *[Assinatura]*
(continua no verso).

Rua das Rosas, 454 - Pituba - Salvador/BA - CEP: 41810-070 - Fone: (71) 3018-3199
Pedido de Certidão nº: 37.512 contato@primeirorisalvador.com Continua no verso.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

19.2 - CERTIDÃO ÔNUS VERSO

R.2/15.759 DATA: 10 de agosto de 1984 - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de 19 de junho de 1984, lavrada nas Notas da Tabelião do 9º Ofício desta Capital (fls.098; Livro 89), ARTUZITO DA SILVA REBELO, CIC nº002.306.665-87 e sua esposa YVETTE DA SILVA LISBOA REBELO, CIC nº101.934.375-20, ambos brasileiros, funcionários públicos estaduais, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam a JUAREZ TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CIC/MF sob nº004.316.215-00, residente e domiciliado nesta Capital, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de 15.000.000,00, pago e quitado. Dou fé. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R.3/Mat.15.759 - DATA: 06 de junho de 2008 - **PENHORA** - De acordo com a Certidão para fins de Registro de Penhora datada de 27.05.2008 que acompanhou o Ofício nº 607/2008 datado de 27 de maio de 2008, assinado pela Exmª Srª Drª Rebeca Aguiar Pires Accioly - M.D. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Salvador, ambos extraídos do Processo nº 01125-2001-004-05-00-4-RT, Reclamação Trabalhista ajuizada por JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA contra JUAREZ TEIXEIRA, ficou o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$160.000,00, penhorado para garantir a quantia condenada no aludido Processo. Dou fé.

DAJ nº 075951 série 600
Valor R\$ 441,00

OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.04/Mat.15.759 - DATA: 11 de novembro de 2009 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a determinação contida na Instrução Normativa nº CGJ.265/09-SEC (Proc. 55167/09) assinada pela Exmª Srª Desembargadora Telma Brito - MD. Corregedora-Geral da Justiça, no uso das atribuições, consoante o disposto no Art. 88 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - Instrução esta publicada no Diário do Poder Judiciário de 04 de novembro de 2009, fica o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Sr. JUAREZ TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 024.316.215-00, indisponível, por solicitação da Exmª Srª Drª. Camile Lima Santos- Juíza Federal Substituta na Titularidade da 19ª Vara da Justiça Federal desta Capital. Dou fé.

OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.5/15759 DATA: 24 de Novembro de 2014 - **PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Averbo nesta data, haver sido registrada sob nº -2787-, no livro de registro auxiliar desta serventia, a convenção de condomínio do Edifício GARCIA LORCA, conforme traçei no artigo 178 - inciso III da Lei nº6.015/73 - LRP. Dou fé. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 37.512

CERTIFICO que revendo os livros e fichários deste 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é autêntica e fiel da Matrícula nº 15.759 arquivada no Registro Geral, estando o imóvel nela descrito gravado com PENHORA e INDISPONIBILIDADE DE BENS conforme R.3 e AV.4, não havendo nenhum outro ônus. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de junho de 2019.

Oficial/Substituto (a) *[Assinatura]*
DATA nº : 9999.023.703764
Valor: R\$ 81,62

Responsável (EMIÇÃO): Inass, *[Assinatura]*
Emois.: R\$39,42 **Taxa de Fiscalização:** R\$28,00, **FZCOM:** R\$10,77, **Def.Publica:** R\$ 1,04, **PGE:** R\$1,57, **FZOMP:** R\$0,82 **Total:** R\$81,62
Documento válido por 30 dias a partir da data da sua emissão.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DE SALVADOR/BA**
Lilian Nathiele Agareno Silva de Souza
Escrevente AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1567.AB141993-0
047346V919
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: 37.512